



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO nº 42

Nova Mamoré/RO, 08 de Agosto de 2022.


Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

Senhor Presidente,

O Vereador **MARCOS HENRIQUE DE O. BEZERRA** infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa *com cópia ao Secretário Municipal de Obras*, **INDICANDO – LHE**, que seja feito a substituição de duas pontes de madeira, por tubos PAD, localizada na linha 30C, sendo uma no km 11 e outra no km 16.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, as duas pontes de madeira existentes estão com suas estruturas frágeis, não suportando peso, por isso a necessidade da troca, estas são vias importantes pois as referidas pontes dão acesso as outras linhas da zona rural, bem como ao município de nova Mamoré.

CONSIDERANDO que, a entrega de calcário para os produtores rurais daquela região, está suspensa pois as referidas pontes não irão suportar o peso dos caminhões carregados, por serem pontes de madeira e muito antiga não irão suportar o peso.

CONSIDERANDO que, se caso as pontes cheguem a quebrar a população das linhas 29, 30 e 31 ficarão impossibilitadas de transitar por aquela região, uma vez que o único acesso para se deslocar para o distrito de nova dimensão e outras localidades e sempre por esse trajeto onde estão as localizadas as pontes.

INDICO, que seja feito a substituição de duas pontes de madeira, por tubos PAD, localizada na linha 30C, sendo uma no km 11 e outra no km 16.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.



MARCOS HENRIQUE DE O. BEZERRA
VEREADOR – PODE